



TERMO DE CIÊNCIA DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Conforme o item 9 do Regulamento Geral de Participação do 7º Salão do Livro de Imperatriz, vimos ressaltar que:

“Poderão participar do 7º Salão do Livro de Imperatriz, desde que devidamente inscritos, editores, livreiros, distribuidores, crediarietas, agentes literários, importadores e exportadores de livros, empresas de softwares educativos, cursos de idiomas, materiais e serviços associados à produção do livro, instituições de ensino, brinquedos pedagógicos (após análise dos produtos pela comissão organizadora), jornais e revistas que mantenham sessão literária regular, tanto nacional como estrangeira, de forma individual ou através de representante nacional. Poderão ainda participar de forma institucional, entidades e órgãos (privados ou públicos) ligados ao livro”.

Portanto, atenção:

Não será permitida em hipótese alguma a exposição e comercialização de produtos tais como: canetas, diário, agendas, matracas, bolas, camisetas, cornetas, apitos, chaveiros, tapetes, pen drive, colares ou qualquer outro tipo de material que não esteja diretamente ligado ao mercado editorial e livreiro. No caso dos fantoches, os mesmos deverão compor uma única embalagem e acompanhar o respectivo livro do personagem.

O expositor que mantiver em seu estande este tipo de produto ocorrerá em falta grave e poderá até mesmo ter seu estande fechado pela Comissão Organizadora.

Ressaltamos ainda, que todos os livros deverão estar dispostos de forma organizada, sinalizados e identificados por assuntos, sendo que apenas 30% dos livros expostos poderão ser de literatura infanto-juvenil.

A comissão organizadora visitará os estandes para checar as novas regras.

Empresa:	
Responsável:	

RPS ASSESSORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Rua 24 de Maio, 77 - 5º andar - Conj. 504 - CEP: 01041-001 - São Paulo - SP - Brasil.
Tel./Fax: (11) 3333-7878 - e-mail: contato@rpsfeiras.com.br - site: www.rpsfeiras.com.br